



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DA BOA VISTA**
Estado de Pernambuco

Lei N.º 1.604/2014.

**EMENTA: Dá nome à Avenida Principal do
Povoado de Caraibas.**


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como AVENIDA PADRE ADOLFO ANTUNES DA SILVA, a Avenida Principal do Povoado de Caraibas, localizada no interior deste Município de Santa Maria da Boa Vista;

Parágrafo Único – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a afixar placa indelével sob a aludida avenida, dando cabo da nomenclatura regulamentada por esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
DA BOA VISTA,** Estado de Pernambuco, em 16 (dezesesseis) de Junho do ano de 2014.


ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES
Prefeita do Município

